



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00008

MPV 522/2011

Mensagem 0006/2011-CN

0007/2011 - na Origem

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

522/2011

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à MP 522/2011, no âmbito da UO 39.252 – DNIT, o seguinte subtítulo:

26.782.0663.1F40.XXXX – Obras Rodoviárias Emergenciais – Estado de São Paulo
 Valor – R\$ 30.000.000,00; GND – 4; M.A. – 30.

Cancelamento:

26.782.0663.1F40.0101 – Obras Rodoviárias Emergenciais – Nacional
 Valor – R\$ 30.000.000,00; GND – 4; M.A. – 30.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa alocar recursos para que o Estado de São Paulo possa executar obras de recuperação das rodovias atingidas pelas fortes chuvas que castigaram o estado no começo do ano.

As chuvas provocaram estragos em diversas rodovias, conforme tem sido amplamente divulgado pela mídia, que necessitam ser reparados urgentemente para que se regularize o fluxo de veículos, tanto de passageiros quanto de cargas. Há que se lembrar que pelas rodovias paulistas transitam a maior parte das riquezas nacionais e as avarias naquelas estradas prejudicam fortemente a economia da região e do País.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JARDIM

SP

PPS

DATA

ASSINATURA

02/02/2011

